

Protocolo nº 2021011928

Dispensa Licitação 500/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de cartucho para suprir as necessidades do Departamento de RH da Secretaria de Educação.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 661/2021 – L.C, datado em 18 de maio de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.061,00 (Dois mil e sessenta e um Reais)** com a pessoa jurídica **NOBORU SERGIO DOZONO ME**, inscrita no CNPJ nº **07.709.613/0001-41**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 31 de maio de 2021.



**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão

Leonardo P. Santa Cecília  
Secretário de Educação  
Decreto: 07/2021